Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais

LEI N.º 2.942, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Declara como urbano o imóvel que menciona.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, V, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica declarado como imóvel urbano a área de terreno constituída de 33.040,00 m2 (trinta e três mil e quarenta metros quadrados), localizada no bairro Vila Mariana, lugar denominado Mariana, Gleba 02, neste município, matrícula 19.308, ficha nº 18.891, com a seguinte linha perimétrica, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FKQ M 0001, de coordenadas N 8.093.581,523 m. e E 300.941,689 m., situado no limite com rua Dona Mariana, deste, segue com azimute de 108°25'02" e distância de 18,79 m (dezoito metros e setenta nove centímetros), confrontando neste trecho com rua Dona Mariana, até o vértice FKQ M 0002, de coordenadas N 8.093.575,588 m. e E 300.959,515 m.; deste, segue com azimute de 105°31'45" e distância de 41,14 m (quarenta e um metros e quatorze centímetros), confrontando neste trecho com rua Dona Mariana, até o vértice FKQ M 0003, de coordenadas N 8.093.564,573 m. e E 300.999,154 m.; deste, segue com azimute de 112°33'03" e distância de 23,40 m (vinte e três metros e quarenta centímetros), confrontando neste trecho com rua Dona Mariana, até o vértice FKQ M 0004, de coordenadas N 8.093.555,600 m. e E 301.020,763 m.; deste, segue com azimute de 158°48'41" e distância de 11,70 m (onze metros e setenta centímetros), confrontando neste trecho com rua Dona Mariana, até o vértice FKQ M 0005, de coordenadas N 8.093.544,688 m. e E 301.024,993 m.; deste, segue com azimute de 84°26'48" e distância de 72,86 m (setenta e dois metros e oitenta e seis centímetros), confrontando neste trecho com rua Dona Mariana, até o vértice FKQ M 0006, de coordenadas N 8.093.551,739 m. e E 301.097,510 m.; deste, segue com azimute de 178°36'07" e distância de 89,05 m (oitenta e nove metros e cinco centímetros), confrontando neste trecho com rua Ladeira Dona Mariana, até o vértice FKQ M 0007, de coordenadas N 8.093.462,719 m. e E 301.099,683 m.; deste, segue com azimute de 172°15'15" e distância de 79,39 m (setenta e nove metros e trinta e nove centímetros), confrontando neste trecho com rua Ladeira Dona Mariana, até o vértice FKQ M 0008, de coordenadas N 8.093.384,051 m. e E 301.110,383 m.; deste, segue com azimute de 82°26'59" e distância de 60,71 m (sessenta metros e setenta e um centímetros), confrontando neste trecho com rua Presbiteriana, até o vértice FKQ M 0009, de coordenadas N 8.093.392,028 m. e E 301.170,564 m.; deste, segue com azimute de 170°44'47" e distância de 14,07 m (quatorze metros e sete centímetros), confrontando neste trecho com Francisco Garcia Adjuto, até o vértice FKQ M 0010, de coordenadas N 8.093.378,138 m. e E 301.172,827 m.; deste, segue com azimute de 179°41'57" e distância de 41,36 m (quarenta e um metros e trinta e seis centímetros), confrontando neste trecho com Francisco Garcia Adjuto, até o vértice FKQ P 0011, de coordenadas N 8.093.336,782 m. e E 301.173,044 m.; deste, segue com azimute de 260°26'16" e distância de 15,32 m (quinze metros e trinta e dois centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0012, de coordenadas N 8.093.334,237 m. e E 301.157,937 m.; deste, segue com azimute de 262°26'29" e distância de 10,33 m (dez metros e trinta e três centímetros),

confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0013, de coordenadas N 8.093.332,879 m. e E 301.147,701 m.; deste, segue com azimute de 237°32'36" e distância de 22,13 m (vinte e dois metros e treze centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0014, de coordenadas N 8.093.321,003 m. e E 301.129,029 m.; deste, segue com azimute de 252°04'05" e distância de 6,78 m (seis metros e setenta e oito centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0015, de coordenadas N 8.093.318,917 m. e E 301.122,581 m.; deste, segue com azimute de 249°09'36" e distância de 3,37 m (três metros e trinta e sete centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0016, de coordenadas N 8.093.317,718 m. e E 301.119,433 m.; deste, segue com azimute de 271°05'04" e distância de 3,06 m (três metros e seis centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0017, de coordenadas N 8.093.317,776 m. e E 301.116,371 m.; deste, segue com azimute de 267°03'51" e distância de 5,94 m (cinco metros e noventa e quatro centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0018, de coordenadas N 8.093.317,472 m. e E 301.110,443 m.; deste, segue com azimute de 272°11'58" e distância de 2,88 m (dois metros e oitenta e oito centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0019, de coordenadas N 8.093.317,583 m. e E 301.107,565 m.; deste, segue com azimute de 291°25'01" e distância de 7,36 m (sete metros e trinta e seis centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0020, de coordenadas N 8.093.320,269 m. e E 301.100,716 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 4,79 m (quatro metros e setenta e nove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0021, de coordenadas N 8.093.320,269 m. e E 301.095,927 m.; deste, segue com azimute de 284°29'28" e distância de 6,88 m (seis metros e oitenta e oito centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0022, de coordenadas N 8.093.321,991 m. e E 301.089,266 m.; deste, segue com azimute de 264°35'01" e distância de 8,74 m (oito metros e setenta e quatro centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0023, de coordenadas N 8.093.321,166 m. e E 301.080,567 m.; deste, segue com azimute de 270°09'07" e distância de 2,99 m (dois metros e noventa e nove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0024, de coordenadas N 8.093.321,174 m. e E 301.077,574 m.; deste, segue com azimute de 293°11'55" e distância de 6,76 m (seis metros e setenta e seis centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0025, de coordenadas N 8.093.323,839 m. e E 301.071,356 m.; deste, segue com azimute de 273°36'17" e distância de 10,52 m (dez metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0026, de coordenadas N 8.093.324,500 m. e E 301.060,856 m.; deste, segue com azimute de 272°47'05" e distância de 5,09 m (cinco metros e nove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0027, de coordenadas N 8.093.324,747 m. e E 301.055,775 m.; deste, segue com azimute de 288°25'47" e distância de 12,11 m (doze metros e onze centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0028, de coordenadas N 8.093.328,575 m. e E 301.044,289 m.; deste, segue com azimute de 282°39'02" e distância de 8,49 m (oito metros e quarenta e nove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P

0029, de coordenadas N 8.093.330,434 m. e E 301.036,007 m.; deste, segue com azimute de 279°16'37" e distância de 7,31 m (sete metros e trinta e um centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0030, de coordenadas N 8.093.331,613 m. e E 301.028,788 m.; deste, segue com azimute de 282°03'17" e distância de 8,19 m (oitro metros e dezenove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0031, de coordenadas N 8.093.333,324 m. e E 301.020,777 m.; deste, segue com azimute de 273°02'58" e distância de 17,62 m (dezessete metros e sessenta e dois centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0032, de coordenadas N 8.093.334,261 m. e E 301.003,186 m.; deste, segue com azimute de 219°09'42" e distância de 2,26 m (dois metros e vinte e seis centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0033, de coordenadas N 8.093.332,512 m. e E 301.001,761 m.; deste, segue com azimute de 267°46'28" e distância de 3,23 m (três metros e vinte e três centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0034, de coordenadas N 8.093.332,386 m. e E 300.998,531 m.; deste, segue com azimute de 279°33'42" e distância de 19,99 m (dezenove metros e noventa e nove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0035, de coordenadas N 8.093.335,706 m. e E 300.978,822 m.; deste, segue com azimute de 347°24'32" e distância de 3,45 m (três metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0036, de coordenadas N 8.093.339,069 m. e E 300.978,070 m.; deste, segue com azimute de 316°35'47" e distância de 6,36 m (seis metros e trinta e seis centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0037, de coordenadas N 8.093.343,691 m. e E 300.973,699 m.; deste, segue com azimute de 338°02'35" e distância de 8,11 m (oito metros e onze centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0038, de coordenadas N 8.093.351,215 m. e E 300.970,666 m.; deste, segue com azimute de 318°52'45" e distância de 1,90 m (um metro e noventa centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0039, de coordenadas N 8.093.352,650 m. e E 300.969,413 m.; deste, segue com azimute de 358°41'00" e distância de 1,89 m (um metro e oitenta e nove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0040, de coordenadas N 8.093.354,544 m. e E 300.969,370 m.; deste, segue com azimute de 325°44'48" e distância de 2,09 m (dois metros e nove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0041, de coordenadas N 8.093.356,273 m. e E 300.968,192 m.; deste, segue com azimute de 34°54'04" e distância de 0,79 m (setenta e nove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0042, de coordenadas N 8.093.356,918 m. e E 300.968,642 m.; deste, segue com azimute de 32°05'56" e distância de 4,73 m (quatro metros e setenta e três centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0043, de coordenadas N 8.093.360,923 m. e E 300.971,154 m.; deste, segue com azimute de 23°49'55" e distância de 8,54 m (oito metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0044, de coordenadas N 8.093.368,736 m. e E 300.974,605 m.; deste, segue com azimute de 12°06'33" e distância de 10,40 m (dez metros e quarenta centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0045, de coordenadas N 8.093.378,906 m. e E 300.976,787 m.; deste, segue com azimute de 358°05'27" e distância de 4,03 m (quatro metros e três centímetros), confrontando

neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0046, de coordenadas N 8.093.382,929 m. e E 300.976,653 m.; deste, segue com azimute de 26°49'42" e distância de 0,62 m (sessenta e dois centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0047, de coordenadas N 8.093.383,480 m. e E 300.976,932 m.; deste, segue com azimute de 33°48'25" e distância de 5,56 m (cinco metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0048, de coordenadas N 8.093.388,101 m. e E 300.980,026 m.; deste, segue com azimute de 79°40'12" e distância de 4,65 m (quatro metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0049, de coordenadas N 8.093.388,934 m. e E 300.984,599 m.; deste, segue com azimute de 58°55'23" e distância de 18,48 m (dezoito metros e quarenta e oito centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0050, de coordenadas N 8.093.398,475 m. e E 301.000,429 m.; deste, segue com azimute de 6°33'58" e distância de 23,07 m (vinte e três metros e sete centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0051, de coordenadas N 8.093.421,396 m. e E 301.003,067 m.; deste, segue com azimute de 359°05'07" e distância de 16,82 m (dezesseis metros e oitenta e dois centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0052, de coordenadas N 8.093.438,214 m. e E 301.002,799 m.; deste, segue com azimute de 341°46'31" e distância de 10,18 m (dez metros e dezoito centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0053, de coordenadas N 8.093.447,885 m. e E 300.999,614 m.; deste, segue com azimute de 336°06'43" e distância de 6,82 m (seis metros e oitenta e dois centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0054, de coordenadas N 8.093.454,120 m. e E 300.996,853 m.; deste, segue com azimute de 340°43'44" e distância de 1,37 m (um metro e trinta e sete centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0055, de coordenadas N 8.093.455,414 m. e E 300.996,400 m.; deste, segue com azimute de 359°13'32" e distância de 11,11 m (onze metros e onze centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0056, de coordenadas N 8.093.466,528 m. e E 300.996,250 m.; deste, segue com azimute de 316°12'56" e distância de 6,31 m (seis metros e trinta e um centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0057, de coordenadas N 8.093.471,081 m. e E 300.991,886 m.; deste, segue com azimute de 359°11'57" e distância de 8,18 m (oito metros e dezoito centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0058, de coordenadas N 8.093.479,262 m. e E 300.991,772 m.; deste, segue com azimute de 330°09'49" e distância de 7,85 m (sete metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0059, de coordenadas N 8.093.486,068 m. e E 300.987,868 m.; deste, segue com azimute de 346°50'04" e distância de 6,39 m (seis metros e trinta e nove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0060, de coordenadas N 8.093.492,293 m. e E 300.986,412 m.; deste, segue com azimute de 323°36'26" e distância de 12,15 m (doze metros e quinze centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0061, de coordenadas N 8.093.502,074 m. e E 300.979,202 m.; deste, segue com azimute de 315°49'47" e distância de 8,44 m (oito metros e quarenta e quatro centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0062, de coordenadas N 8.093.508,131 m. e E 300.973,318 m.; deste, segue com azimute de 314°00'02" e

distância de 12,17 m (doze metros e dezessete centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0063, de coordenadas N 8.093.516,586 m. e E 300.964,563 m.; deste, segue com azimute de 284°26'51" e distância de 9,18 m (nove metros e dezoito centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0064, de coordenadas N 8.093.518,878 m. e E 300.955,669 m.; deste, segue com azimute de 298°17'11" e distância de 2,57 m (dois metros e cinquenta e sete centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0065, de coordenadas N 8.093.520,096 m. e E 300.953,404 m.; deste, segue com azimute de 312°45'25" e distância de 4,32 m (quatro metros e trinta e dois centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0066, de coordenadas N 8.093.523,029 m. e E 300.950,232 m.; deste, segue com azimute de 312°13'49" e distância de 8,61 m (oito metros e sessenta e um centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0067, de coordenadas N 8.093.528,813 m. e E 300.943,860 m.; deste, segue com azimute de 299°56'36" e distância de 4,54 m (quatro metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0068, de coordenadas N 8.093.531,081 m. e E 300.939,923 m.; deste, segue com azimute de 322°17'43" e distância de 16,03 m (dezesseis metros e três centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0069, de coordenadas N 8.093.543,765 m. e E 300.930,118 m.; deste, segue com azimute de 261°04'00" e distância de 3,39 m (três metros e trinta e nove centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0070, de coordenadas N 8.093.543,239 m. e E 300.926,769 m.; deste, segue com azimute de 350°04'51" e distância de 1,31 m (um metros e trinta e um centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0071, de coordenadas N 8.093.544,532 m. e E 300.926,543 m.; deste, segue com azimute de 22°15'13" e distância de 0,45 m (quarenta e cinco centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0072, de coordenadas N 8.093.544,949 m. e E 300.926,713 m.; deste, segue com azimute de 27°23'15" e distância de 6,80 m (seis metros e oitenta centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ P 0073, de coordenadas N 8.093.550,991 m. e E 300.929,843 m.; deste, segue com azimute de 21°12'19" e distância de 32,75 m (trinta e dois metros e setenta e cinco centímetros), confrontando neste trecho com Córrego Rico, até o vértice FKQ M 0001, de coordenadas N 8.093.581,523 m. e E 300.941,689 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de janeiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

VEREADOR MARLON GOUVEIA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 07/02/2013
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.051

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 15/01/2013 conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável